



1º FÓRUM DO PLANO DIRETOR

1. Planos e Programas previstos na lei
2. Recursos
3. Plano Diretor e a construção da cidade
4. Análise da lei atual
5. Revisão: como fazer

1. Planos e Programas previstos na lei



PLANOS E PROGRAMAS

1. Plano de Arborização Urbana
2. Plano de Conservação da Mata atlântica, Cerrado e veget. associadas
3. Plano Municipal de Desenvolvimento Rural
4. Programa de Pagamento por Prestação de Serviços Ambientais
5. Programa de Apoio ao Agronegócio
6. Programa de Saneamento Rural
- 7. Programa de Promoção da Agricultura Urbana e Periurbana**
8. Programa Municipal de Alimentação Escolar
9. Lei para IPTU Verde
10. Decreto para regulamentação da Avaliação Ambiental Estratégica



11. Plano de Mobilidade
12. **Plano Cicloviário Municipal**
13. Plano de prevenção e combate à incêndios florestais
14. Plano de gestão de mananciais e bacias hidrográficas
15. Revisão do plano de manejo da reserva biológica da serra do Japi
16. Plano regional de criação de corredores ecológicos
17. Plano intermunicipal de preservação da Serra do Japi
18. Plano Municipal de Turismo
19. Plano Municipal de Abastecimento
20. Plano Municipal de Soberania Alimentar
21. **Plano de Requalificação do Bairro do Poste e Água Doce**
22. Plano de Recuperação das Margens do Rio Jundiaí



23. Plano de Recuperação e reflorestamento das APPs das represas
- 24. Plano Municipal de Gestão Integrada da Drenagem**
25. Plano Aeroportuário e Ferroportuário regional
26. Plano de Valorização de Bens Culturais, obras e monumentos
- 27. Plano Diretor de Ocupação do Complexo Fepasa**
28. Programa Campo Limpo
29. Programa de Monitoramento da Fertilidade do Solo
30. Programa de Requalificação da Região Central
31. Programa de Economia Solidária e Criativa
- 32. Programa de uso de praças e espaços livres**
- 33. Programa de Requalificação urbana**
34. Programa de reformulação continuada em Políticas Públicas



2. Recursos previstos

RECURSOS PARA INVESTIMENTO - 2017

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

- **PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**

FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. TERRITORIAL - FMDT.....**2.000,00**

- **CONSTRUÇÃO NA NOVA SEDE DO BEM ESTAR ANIMAL.....5.000,00**

- **PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA**

FUNDO MUNIC. CONSERV. QUALIDADE AMBIENTAL.....**830.000,00**

RECURSOS PARA INVESTIMENTO - 2017

Secretaria de Obras

- PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO ESTRADAS VICINAIS.....3.000,00
- CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E VIADUTOS.....2.000,00
- PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS.....1.547.000,00
 - CONV.382/12-ASFALT.AV.IMIGRANTES/AV.ELOY CHAVES....1.000,00
- MINISTÉRIO DAS CIDADES / REPASSE N°803911/2014.....4.000,00
 - CEF/MC/REPASSE 8201 66/2015/VILA RIO BRANCO.....443.000,00

RECURSOS PARA INVESTIMENTO - 2017

- PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE.....3.000,00
- ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES.....3.000,00
- PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS - AMPLIAÇÃO.....3.000,00
- PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS - AMPLIAÇÃO....2.000,00
- AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS LEVES E PESADOS....2.000,00
- CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS.....4.000,00
- DRAGAGEM, RETIFICAÇÃO E CANALIZAÇÃO RIOS.....3.000,00

RECURSOS PARA INVESTIMENTO - 2017

- **APRIMORAMENTO PROGRAMA DE REGULAR.LOTEAMENTOS**
 - F 0 - PROPRIA.....540.000,00
- **BID/IMPLANT. PROGR. DESENV. URB. INCL. SOCIAL 1ºFASE.....2.000,00**
- **GESTÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.....1.000,00**
- **AMPL.GALERIAS ÁGUAS PLUVIAIS VIAS URBANAS e VICINAIS.....2.000,00**

RECURSOS PARA INVESTIMENTO - 2017

Secretaria de Serviços Públicos

- AQUIS.DE MÁQUINAS, EQUIP.E VEÍCULOS LEVES E PESADOS.....1.000,00
- EXPANSÃO DA REDE E PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.....3.000,00
 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/CIP/LC988/14.....2.566.000,00
- CONSTRUÇÃO CENTRO DE SERVIÇOS E UNIDADES MANUTENÇÃO.....1.000,00
- REVITALIZ.IMPLANT.PRAÇAS/PARQUES/ÁREAS AJARDINADAS.....4.000,00
- IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS AMBIENTAIS-GERESOL.....1.000,00
- AMPL.GALERIAS ÁGUAS PLUVIAIS VIAS URB.E ESTR.VIC.....1.000,00

RECURSOS PARA INVESTIMENTO - 2017

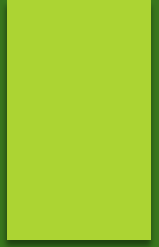
Secretaria de Transportes

- PLANO DE MOBILIDADE URBANA.....1.000,00
 - IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS.....1.000,00
- IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTELIGENTE DE TRÂNSITO.....1.000,00
- TRANSPOSIÇÃO AV. JUNDIAÍ/ROD. ANHANGUERA.....1.000,00
 - AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
 - F 0 - PRÓPRIA.....1.000,00
 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MULTAS.....70.000,00

RECURSOS PARA INVESTIMENTO - 2017

Secretaria de Transportes

- **AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO**
 - F 0 - PRÓPRIA.....10.000,00
 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS.....15.000,00
- **AÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**
 - F 0 - PRÓPRIA.....1.000,00
 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS.....192.000,00
- **AMPLIAÇÃO TERMINAIS DE TRANSPORTE COLETIVO.....1.500,00**



3. Plano Diretor e a construção da cidade



Escolher
Observar



Desafio



Manter x Corrigir



Situação ideal



Necessidade da cidade

**Responsabilidade da
Administração Municipal**



Diálogo franco



Revisão prematura



Processo participativo



Nunca antes realizado



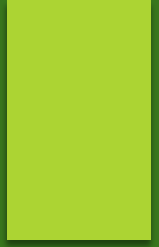
Unanimidade



Insuficiência Conveniência



“O Plano Diretor pode ser definido como um conjunto de princípios e regras orientadoras da ação dos agentes que constroem e utilizam o espaço urbano. (BRASIL, 2002, p. 40)”



Dois conjuntos de diretrizes



4. Análise da lei atual



Objetivos e princípios

“Títulos I, II e III”

Conquistas



Objetivos e princípios

X

Propostas



Zonas de uso do solo



Classificação de vias



Zoneamento e Classificação de vias



Limites de porte



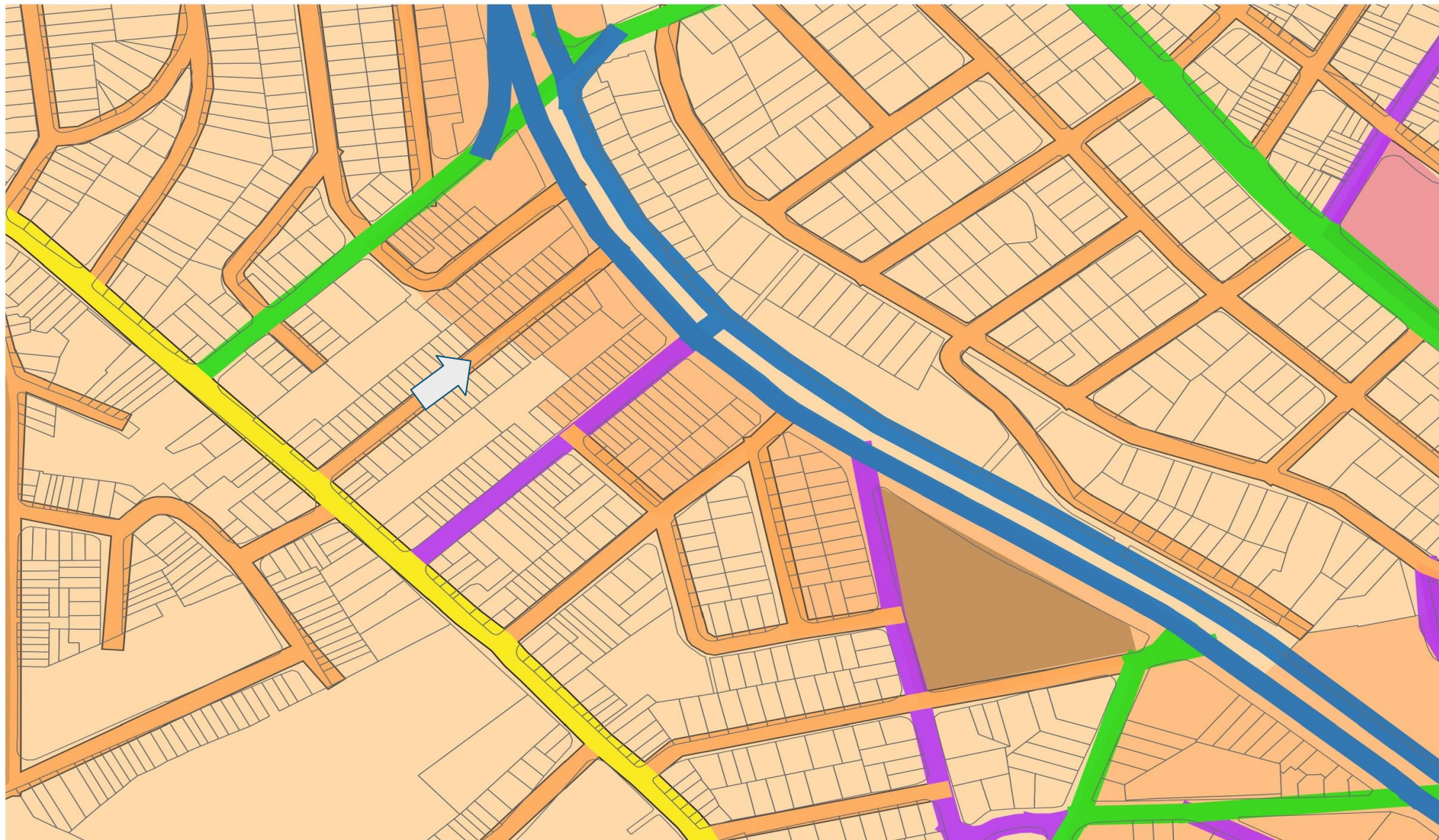
Limites áreas e testadas



Variação de dimensões X índices de utilização fixos

Av. Nove de Julho

Distorção zoneamento ZQB - ZDCU



Rua Nicolau Carderelli

Distorção ZQB - ZDCU



Estrada Parque Humberto Cereser (usos da via de circulação)

Plano Diretor Participativo Lei nº 8.683/2016

JUNDIAÍ PREFEITURA

CIJUN Companhia de Informática de Jundiaí

Menu →

Insira o nome da rua ou do local...

OpenStreetMap

Estradas

Satélite

Satélite + Ruas

+
-
E
↑

200 m

Zoom level = 17 Escala = 1 : 4261 -46.83626, -23.15116

Estrada Parque Humberto Cereser



**Distorção lote x gleba. Rua Zacarias de Goes.
O imóvel rosa é uma gleba?**



Rua Padroeira, centro (ZRC) Via de circulação?



Rua Prudente de Moraes (ZRC) Via de circulação?



Vias de circulação na ZRC

Plano Diretor Participativo Lei nº 8.683/2016

JUNDAÍ PREFEITURA

CIJUN Companhia de Informática de Jundiaí

Menu →

Insira o nome da rua ou do local...

OpenStreetMap

Estradas

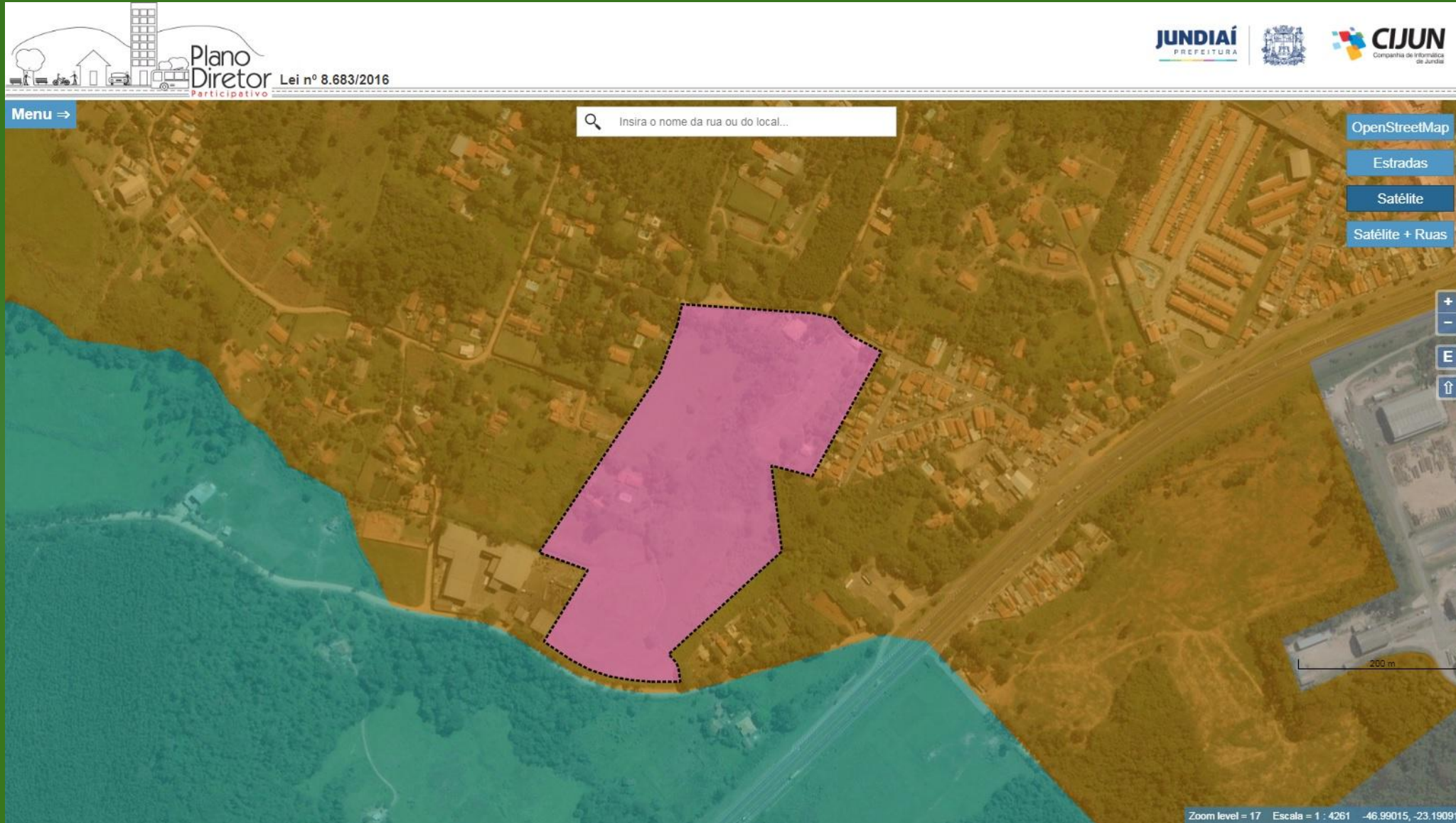
Satélite

Satélite + Ruas

Zoom level = 17 Escala = 1 : 4261

The image shows a web-based map interface for Jundiaí. At the top, there is a header with the 'Plano Diretor Participativo Lei nº 8.683/2016' logo on the left, and the 'JUNDAÍ PREFEITURA' and 'CIJUN' logos on the right. Below the header is a search bar with the placeholder text 'Insira o nome da rua ou do local...'. The main area is a satellite map of a city grid. Overlaid on the map are several colored lines representing circulation routes: blue lines for major roads, yellow lines for secondary roads, green lines for a specific network, and purple lines for another network. A dashed purple box highlights a specific block in the center-left of the map. On the right side, there is a vertical menu with buttons for 'OpenStreetMap', 'Estradas', 'Satélite', and 'Satélite + Ruas'. Below these buttons are zoom controls (+, -, E) and a north arrow. At the bottom right, there is a scale bar for 200 meters and the text 'Zoom level = 17 Escala = 1 : 4261'.

ZEIS 2 no Periurbano 1 e Zona de Proteção Ambiental (rural)



ZEIS 2 no Periurbano 1 e Bairro Medeiros



ZEIS 2 no Periurbano 1 e Bairro do Poste





Como tratar as vias de loteamentos regularizados, mas que não podem ser oficializadas em virtude das condições definidas na lei, e nem denominadas?

Como assegurar um endereço ao morador, direito e necessidade de qualquer cidadão?



Como tratar um terreno existente cuja área seja superior à máxima permitida para a zona de uso do solo onde ele está situado?

Deve ser desmembrado ou desdobrado?
E, se não houver frente suficiente para mais de um imóvel no caso do desdobro?

E para as áreas públicas, além dos lotes, no caso de desmembramento?



Como tratar os terrenos de pequenas dimensões que, de acordo com o Plano são considerados glebas?

Terrenos com 200, 300, 500, 1.000 ou até 5.000 m²

Não possuem testadas suficientes para terem as áreas públicas desmembradas e, se tiverem, resultarão em áreas públicas inaproveitáveis em virtude das dimensões reduzidas



Estas questões têm dificultado trabalho:
**Da Unidade de Gestão de Planejamento e Meio Ambiente
e da população.**

**casos citados, a título de exemplos, se acumulam,
colhem pareceres de Câmaras Técnicas, do Conselho,
e avaliações sob o aspecto jurídico.**



Soluções não são encontradas,
Exceto com a correção das normas, ou do Plano Diretor.

**As regras são absolutamente inadequadas para a cidade
que existe, demonstrando que, de fato,
a leitura da cidade foi insuficiente.**



Não é nossa intenção elencar erros, nem desqualificar um trabalho que tem equívocos e acertos

É nossa intenção demonstrar a necessidade de revisão e de correções da norma, quanto ao seu conteúdo e quanto a forma.



Conteúdo:

Manter tudo o que se revelar acertado, os avanços havidos, seja em termos de conquistas da sociedade, seja em termos conceituais e; corrigir e aprimorar os instrumentos que geram dificuldades e conflitos

Forma:

A Lei deve conter textos que apenas justificam, muitas vezes de forma reiterada, os dispositivos que, efetivamente, têm aplicação?



Em ambos os casos, quanto ao conteúdo e quanto à forma, os trabalhos de revisão serão conduzidos de forma **amplamente participativa**, buscando o **diálogo direto e franco**, o **consenso em vez da simples maioria**, excluindo apenas a intransigência que, se houver, o processo desenvolvido com transparência haverá de revelar.



5. Revisão: como fazer



**MANIFESTAÇÃO
POPULAR**

**ANÁLISE
TÉCNICA**

**VISITAS DE
CAMPO**

**FÓRUM DE
AVALIAÇÃO**

PROCESSO PARTICIPATIVO

**PROPOSTA DE
REVISÃO**



CRONOGRAMA DA REVISÃO: 6 MESES

**Nov. 2017.....Início do processo participativo de revisão:
Reuniões quinzenais no Paço,
Visitas quinzenais aos bairros para vistorias.**

Mai 2018.....Consolidação da proposta de revisão.

**Junho 2018....Apresentação aos Conselhos Municipais,
e ao Setor Jurídico.**

Julho 2018.....Encaminhamento à Câmara de Vereadores.



**A UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO
URBANO E MEIO AMBIENTE E
TODA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
CONTAM COM O APOIO E COM A AJUDA DE
TODOS!**